

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 335/2023
DE 26 DE JULHO DE 2023

REVOGA DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar em todos os termos a designação efetuada através da Portaria nº 180/2023 de 03.04.2023, que designou a Professora KÁTIA WALKIRIA BORGES DE LEMOS, para o exercício da Função de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01.08.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 26 DE JULHO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 26 DE JULHO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 336/2023
DE 26 DE JULHO DE 2023

DESIGNA PROFESSORA PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA, CONCEDENDO GRATIFICAÇÃO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Professora Municipal FRANCINE JOANA BRUNETTO, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA junto a EMEI Professora Maria Helena Morelo, concedendo FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 01, com base nas disposições do § 4º, do art. 6º e art. 43, da Lei Municipal n.º 2372/2017, de 22.12.2017 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01.08.2023, vigendo para o ano letivo de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 26 DE JULHO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 26 DE JULHO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 337/2023
DE 26 DE JULHO DE 2023

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL PARA PROFESSORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do NÍVEL 2 para o NÍVEL 3, a Professora Municipal VANDERLISE INES PRIGOL REGINATO, com base nas disposições dos arts. 27 a 31, da Lei Municipal 2372/2017, de 22.12.2017 e alterações posteriores, que estabeleceu o PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO E INSTITUIU O QUADRO DE CARGOS.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01.08.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 26 DE JULHO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 26 DE JULHO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF - Art.55, Insiso I, Alínea "a" - Anexo I

Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA (Últimos 12 Meses)	INSCR.REST. PAGAR NAO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	612.052,03	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERC. (Art.18,§1º da LRF) (II)	0,00	0,00
(-) Despesas não Computadas (Art. 19, § 1º da LRF)		
Indenizações e restituições	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	VALOR	% sobre a RCL
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	612.052,03	1,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	33.357.293,92	100,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.001.437,64	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <%>	1.901.365,75	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.801.293,87	5,40



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA SÃO JOSÉ DO OURO-RS

Lei Municipal nº 2.443/2019

Edital nº 07/2023

COMPLEMENTAÇÃO ANEXO VIII DO PLEITO

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A Comissão Especial Eleitoral, juntamente com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de São José do Ouro/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), Lei Municipal nº 2.443/2019 da Resolução do CONANDA 231/2022 e da Resolução do COMDICA nº 001/2023, torna pública a **Complementação do Anexo VIII do Pleito** para processo de escolha de Conselheiros Tutelares de São José do Ouro/RS.

DATA	EVENTO
27 de julho a 28 de julho	Data das avaliações psicológicas
07 de agosto	Publicação do Edital com resultado da Avaliação psicológica
08 de agosto a 09 de agosto	Prazo para apresentação de recursos à CEE pelos candidatos, convocação e sorteio dos números
10 de agosto	Avaliação dos recursos, notificação ao recorrente
11 de agosto e 14 de agosto	Recurso dos candidatos ao COMDICA
15 de agosto	Avaliação dos recursos pelo COMDICA e Publicação do Edital com o resultado Final da Avaliação Psicológica
21 de agosto	Convocação dos candidatos para reunião sobre a Campanha Eleitoral
24 de agosto	Reunião com os candidatos sobre a Campanha Eleitoral

São José do Ouro, 26 de julho de 2023.

Gláucia Vanzo Subtil

Presidente COMDICA

Maikel Kunzler

Presidente Comissão Especial Eleitoral